

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011

DATA:  
5 / 8 /2011

FOLHA: 1/6

**Competência:** Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto 4.740 de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas competências e,

Considerando as regras, critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional do IBGE, estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, com redação alterada pela Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, pelo Decreto nº 6.312, de 19 de dezembro de 2007 e pela RCD 15, de 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Ações do Plano Plurianual – PPA e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011.

Parágrafo Único – A apuração dos resultados se dará no mês de janeiro de 2012, com efeito financeiro a partir de fevereiro de 2012.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao segundo semestre de 2011, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas Conjunturais;
- II. Pesquisas Estruturais da Área Econômica;
- III. Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica;
- IV. Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas;
- V. Mapcamento Terrestre de Referência;
- VI. Sistema Geodésico Brasileiro;
- VII. Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais;
- VIII. Censo Demográfico 2010

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011

**DATA:  
5 / 8 /2011  
POLHA: 2/6**

**Art. 3º** A Ação Pesquisas Conjunturais será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 69 resultados:

| PESQUISA   | Resultado | Forma de Divulgação |
|--|-----------|---------------------|
| Pesquisa Mensal de Emprego – PME (junho a novembro de 2011)  | 6         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Brasil (maio a outubro de 2011)                     | 6         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Regional (maio a outubro de 2011)                   | 6         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa Industrial Mensal: Emprego e Salário – Pimes (maio a outubro de 2011)                           | 6         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa Mensal de Comércio – PMC (maio a outubro de 2011)   | 6         | Internet<br>Sidra   |
| Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA (junho a novembro de 2011)                          | 6         | Internet<br>Sidra   |
| 1º Prognóstico da Safra 2012   | 1         | Internet            |
| 2º Prognóstico da Safra 2012   | 1         | Internet            |
| Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (2º e 3º trimestres de 2011)                                     | 2         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa Trimestral do Leite (2º e 3º trimestres de 2011)  | 2         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa Trimestral do Couro (2º e 3º trimestres de 2011)  | 2         | Internet<br>Sidra   |
| Produção de Ovos de Galinha (2º e 3º trimestres de 2011)   | 2         | Internet<br>Sidra   |
| Pesquisa de Estoques (1º semestre de 2011)   | 1         | Internet<br>Sidra   |
| Contas Nacionais Trimestrais (2º e 3º trimestres de 2011)  | 2         | Internet<br>Sidra   |
| Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – INPC/IPCA (junho a novembro de 2011)               | 6         | Internet<br>Sidra   |
| Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA-Especial (3º e 4º trimestres de 2011)         | 2         | Internet<br>Sidra   |
| Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA-15 (julho a dezembro de 2011)                 | 6         | Internet            |
| Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi (junho a novembro de 2011) | 6         | Internet<br>Sidra   |

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011

 DATA:  
 5 / 8 /2011  
 FOLHA: 3/6

**Art. 4º** A Ação Pesquisas Estruturais da Área Econômica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de oito resultados:

| PESQUISA  | Resultado | Forma de Divulgação                             |
|---|-----------|---|
| Pesquisa Anual de Serviços – 2009                     | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM<br>Sidra        |
| Demografia das Empresas – 2009                        | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM<br>Sidra        |
| Produção Agrícola Municipal – 2010                    | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM<br>Sidra<br>BME |
| Produção da Pecuária Municipal – 2010                 | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM<br>Sidra<br>BME |
| Sistema de Contas Nacionais – Brasil - 2005-2009      | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM                 |
| Contas Regionais do Brasil – 2005-2009                | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM                 |
| Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - 2010 | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM<br>Sidra<br>BME |
| Produto Interno Bruto dos Municípios – 2005-2009      | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM                 |

**Art. 5º.** A Ação Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o período a divulgação de um resultado:

| PESQUISA                              | Resultado | Forma de Divulgação                      |
|---------------------------------------|-----------|--|
| Estatísticas do Registro Civil – 2010 | 1         | Internet<br>Impresso com CD-ROM<br>Sidra |

**Art. 6º.** A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas será medida pelo número de usuários atendidos, sendo previsto para o semestre o atendimento a 13.500.000 usuários.

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011

**DATA:  
5 / 8 /2011  
FOLHA: 4/6**

**Art. 7º.** A Ação Mapeamento Terrestre de Referência será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de nove produtos:

| <b>PRODUTO</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Forma de Divulgação</b> |
|--|----------------|----------------------------|
| <b>Base Cartográfica Contínua na escala 1/100000 – BC100</b><br><b>Estado de Goiás</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 55 ortomosaicos</li> <li>▪ 30 cartas-imagem</li> <li>▪ 30 imagens de satélites ortorretificadas</li> </ul>   | 1              | Internet                   |
| <b>Base Cartográfica Contínua na escala 1/25000 – BC25</b><br><b>Estado do Rio de Janeiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 30 cartas topográficas digitais estruturadas para uso em Sistemas de Informações Geográficas</li> </ul>   | 1              | Internet                   |
| <b>Mapas da Série Estadual</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapas físicos</li> <li>▪ Acre – 1/1000000</li> <li>▪ Bahia – 1/1400000</li> <li>▪ Mato Grosso do Sul – 1/1000000</li> <li>▪ Santa Catarina – 1/800000</li> <li>▪ Tocantins – 1/1000000</li> <li>▪ Mapa político</li> <li>▪ Distrito Federal – 1/1000000</li> </ul> | 6              | Internet                   |
| <b>Nomes Geográficos do Mapeamento Sistemático do Brasil</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Banco de Dados com 50.000 Nomes Geográficos</li> </ul>   | 1              | Internet                   |

**Art. 8º.** A Ação Sistema Geodésico Brasileiro será medida pela quantidade de produtos disponibilizados, sendo previsto para o semestre a conclusão de três produtos:

| <b>PRODUTO</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Forma de Divulgação</b> |
|---|----------------|----------------------------|
| Conjunto de 13.000 (treze mil) arquivos das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS – RBMC | 1              | Internet                   |
| Conjunto de 500 (quinquinhos) arquivos das estações da Rede Maregráfica Permanente para Geodésia – RMPG                 | 1              | Internet                   |
| Conjunto de 800 estações geodésicas medidas visando à melhoria da qualidade do modelo geoidal                           | 1              | Internet                   |

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011

**DATA:  
17/8/2011  
PÓLHA: 5/6**

**Art. 9º** A Ação Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais será medida pelo número de produtos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de oito produtos:

| <b>PRODUTO</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Forma de Divulgação</b> |
|---|----------------|----------------------------|
| Mapas temáticos do Estado do Maranhão – 1/1400000 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Geologia</li> <li>▪ Geomorfologia</li> <li>▪ Solos</li> <li>▪ Vegetação</li> </ul> | 4              | Internet                   |
| Mapa da Cobertura e Uso da Terra do Estado de Sergipe – 1/300000  | 1              | Internet                   |
| Mapa da Cobertura e Uso da Terra do Estado do Pará – 1/1800000  | 1              | Internet                   |
| Atlas de Saneamento   | 1              | Impresso                   |
| Atlas do Espaço Rural Brasileiro  | 1              | Impresso                   |

**Art. 10º** A Ação Censo Demográfico 2010 será medida pelo número de produtos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de três produtos:

| Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo. | 1 | Internet<br>Impresso com CD-Rom |
|--|---|---------------------------------|
| Censo Demográfico 2010: aglomerados subnormais.  | 1 | Internet<br>Impresso com CD-Rom |
| Base de Informações do Censo Demográfico 2010: resultados do universo por setor censitário.    | 1 | Internet                        |

**Art. 11º** O resultado, para cada uma das Ações definidas no artigo 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicado por cem, até o limite de 100 (cem) pontos, e o total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

**Art. 12º** A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

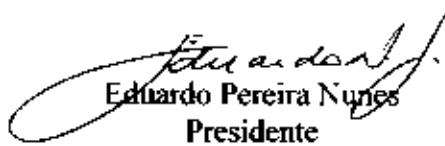
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2011

DATA:  
5 / 8 /2011  
FOLHA: 6/6

Parágrafo Único: A avaliação de desempenho institucional, cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo, será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [ (P-50) / 0,45 ]$$

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Eduardo Pereira Nunes  
Presidente